



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí.

CEP 37.540 - Estado de Minas Gerais



LEI Nº 1.755/90

DE 28 DE JUNHO DE 1990

" AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E CONTEM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito especial de CR\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), em favor de Funerária Souza.

Parágrafo Único: Este valor se destina ao pagamento de ajuda de funeral do Sr. Vitor Machado, cuja família é completamente desprovida de recursos.


Art. 2º - Como recurso à abertura do crédito especial autorizado por esta Lei, fica anulada pelo Excesso de Arrecadação a importância de CR\$ 5.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 28 de Junho de 1990.

~~JEFFERSON SANCALVES MENDES~~
~~PREFEITO MUNICIPAL~~


CELSON RODRIGUES
SECRETÁRIO.